



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA-GP - 11812015
(relativo ao Processo 432592015)
Código de validação: 9E84C072DB

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando solicitação do Banco do Nordeste do Brasil S.A. e decisão da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, proferida nos autos do processo nº 43.259/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a suspensão dos prazos processuais, audiências, intimações e citações, especificamente nas ações judiciais em que o Banco do Nordeste do Brasil S.A. seja parte ou terceiro interessado, no âmbito da Justiça Estadual do Maranhão, enquanto perdurar a greve deflagrada pela categoria dos bancários, excetuando-se antecipações de tutela e medidas cautelares concedidas liminarmente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS,

Desembargadora CLEONICE SILVA FREIRE
Presidente do Tribunal de Justiça

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/10/2015 12:10 (CLEONICE SILVA FREIRE)

Informações de Publicação

189/2015	16/10/2015 às 16:32	19/10/2015
----------	---------------------	------------